



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 103, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Local com a finalidade de organização do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos 2017.2 e 2018 no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 71, de 15 agosto de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constitui Comissão Local com a finalidade de organização do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos 2017.2 e 2018. No âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Wellington Dantas de Souza	Presidente
Ailton Rodrigues da Silva	Membro
Akila Luz Fernandes	Membro
Aline Soares de Lima	Membro
Caroline Cunha Costa	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Membro
Crislaine Nascimento Moura	Membro
Gabriela Silva Cerqueira	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Membro

Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Membro
Junio Batista Custódio	Membro
Luciana Souza Viana	Membro
Marcelo Leite Pereira	Membro
Mônica Ribeiro Peixoto do Nascimento	Membro
Sandra Maria de Brito Pereira	Membro
Valdineia Antunes Alves Ramos	Membro

Art. 3º – Os atos dessa Portaria ficam convalidados a partir de 14/09/2017.


PROF. D.S.C. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014